

**Portaria 17.2022 de 02 de Março de 2022**

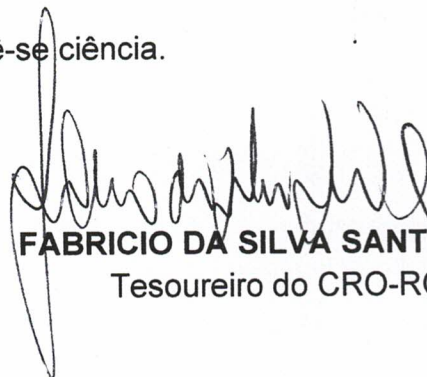
O Tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista **Dr. José Marcelo Vargas Pinto CD-RO 649**, Presidente do CRO para atender a solicitação do Ofício 01/2022 dos servidores da área da Saúde Bucal lotados no Centro Odontológico do Município de Guajará-Mirim/ Rondônia, o qual solicitam inspeção da estrutura física e nos equipamentos utilizados no atendimento a população. A análise ocorrerá nos dias 03 e 04 de Março de 2022, na cidade de Guajará-Mirim/Rondônia.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 2º. Dê-se ciência.



FABRICIO DA SILVA SANTOS, CD
Tesoureiro do CRO-RO